S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TRINTA DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO ==========

ACTA Nº. 17/08

========== Aos trinta dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, Chefe da Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, que substitui o Senhor Presidente, nos termos do Despacho datado de 28 de Outubro de 2005, a que se refere o ponto 003, da acta n.º 22/05, e os outros na qualidade de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JUSTIFICAR a falta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, por se encontrarem de férias. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de *"Quórum",* pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

074 – 020/015/003 - ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LEOMIL – Considerações sobre a Toponímia Nacional ==========

========== Oriundo da Assembleia de Freguesia acima referenciada, presente à reunião um ofício, datado de 15 de Janeiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que remete o documento resultante de uma deliberação tomada na Sessão Ordinária daquele Órgão Autárquico, realizada em 28 de Dezembro de 2007, respeitante à construção de uma barragem na *"Serra da Nave"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

075 – 020/015/003 - JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA – Actos de vandalismo e desordem em Fornos e na Vila de Moimenta da Beira ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia acima referenciada, presente à reunião o Ofício n.º 439/JF, de 07 do corrente mês, que vem acompanhada da cópia do ofício enviado ao Senhor Comandante do Destacamento da Guarda Nacional Republicana de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Moimenta da Beira, através do qual dá conhecimento de actos de vandalismo e desordem verificados nas localidades de Fornos e de Moimenta da Beira, solicitando que sejam tomadas as medidas tidas por necessárias, com vista à resolução de problemas desta natureza. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento do conteúdo do ofício da referida Junta de Freguesia e corrobora da preocupação aí manifestada, dado que a frequência destes actos têm vindo a aumentar significativamente, reforçando, assim, a solicitação de que sejam tomadas medidas tendentes a defender coerentemente a segurança de bens e cidadãos do Município. ==========

076 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS – Horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião as seguintes comunicações: ----------

1 – CRUZ & CAETANO, LDA, com estabelecimento comercial de "*Pronto a Vestir* ", sito em Covas do Barro, Freguesia de Moimenta da Beira, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Segunda a Domingo, das 09H00 às 19H00,com interrupção para o almoço das 12H30 às 14H00".* ----------

2 – MANUEL OLIVEIRA PRELADO, com estabelecimento comercial de "*Frutas* ", sito no Mercado Municipal, Freguesia de Moimenta da Beira, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"De Segunda a Domingo, das 09H00 às 19H00,com interrupção para o almoço das 12H30 às 14H00".* ----------

3 – INÁCIO MANUEL JUBILADO PRELADO, com estabelecimento comercial de "*seguros*", sito na Praceta Fernão Mergulhão, Freguesia de Moimenta da Beira, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Segunda a Domingo, das 09H00 às 19H00,com interrupção para o almoço das 12H30 às 14H00".* ----------

----- Os processos vêm acompanhados das respectivas informações favoráveis, da Fiscalização Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as informações favoráveis da Fiscalização Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o horário proposto. ==========

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

077 - 150/167/200 – PEDIDOS DE LICENCIAMENTO PARA LANÇAMENTO DE FOGUETES E OUTRAS FORMAS DE FOGO ==========

======== Presentes à reunião os requerimentos dos Senhores VALENTIM MILITAR, FRANCISCO MANUEL PORTINHA FERREIRA e PAULO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA, em representação da Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora da Conceição, a realizar na localidade de Castelo, Freguesia de Castelo, da Comissão de Festas em honra de Santa Bárbara, a realizar na localidade de Sever, Freguesia de Sever e da Comissão de Festas em honra de Nossa Senhora das Queimas, a realizar na localidade de Alvite, Freguesia de Alvite, nos termos e para efeitos do artigo 29º., do Decreto-Lei nº. 124/2006, de 28 de Junho, os respectivos pedidos de autorização prévia

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

para posterior licenciamento de lançamento de foguetes e outras formas de fogo, a realizar na data da referida festa. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do artº. 29º., do Decreto-Lei nº. 124/2006, de 28 de Julho, autorizar as utilizações de fogo de artifício solicitadas. ==========

02.02 - DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

078 – 230/999/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Contribuição audio-visual na facturação da EDP ==========

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, presente à reunião um *"fax",* datado de 23 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, no qual, de acordo com o solicitado por esta Câmara Municipal, informa sobre a sua posição de discordância quanto à contribuição audiovisual a que os Municípios estão sujeitos na facturação da EDP, e quais as diligências tomadas no sentido de ser alterado o diploma legal em causa. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aguardar as diligências tendentes à resolução deste assunto, tal como é referido na comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses. ==========

079 – 230/273/000 – INDEMNIZAÇÕES A TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS – Quebra de vidro pára-brisas de uma viatura ligeira com um ramo de uma árvore =

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Técnico, LINO CORREIA CASIMIRO, presente à reunião a Informação n.º 5, datada de 25 de Junho, último, na qual comunica que, no dia 23 do mesmo mês, quando efectuava, juntamente como os jardineiros, o corte de um ramo de uma árvore, o mesmo bateu num carro particular que ia a passar, quebrando o vidro do pára-brisas da viatura ligeira, propriedade do Senhor MANUEL ANTÓNIO MARTINS DA ROCHA, residente na Freguesia de Desejosa, Município de Tabuaço, e conduzido pelo Senhor ANTÓNIO JOSÉ CORREIA DA COSTA TEIXEIRA. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta os factos descritos na informação acima referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento dos encargos no montante de € 346,92 (trezentos e quarenta e seis mil, e noventa e dois euros), referente à reparação da viatura. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, sensibilizar os funcionários intervenientes para os inconvenientes e prejuízos decorrentes deste incidente, recomendando que, no futuro, sejam adoptados todos os procedimentos de segurança que evitem a ocorrência de situações semelhantes. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

080 – 130/151/000 – BENS IMÓVEIS – Parecer da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES sobre a Proposta de Lei que altera as taxas e os prazos de isenção previsto no Código do IMI ==========

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, presente à reunião a Circular n.º 88/2008-AG, datada de 22 do corrente mês, que nesta

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que remete, para conhecimento, a Proposta de Lei referida em epígrafe. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

081 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Empresa Amazingreen, Ldª. – Lote n.º 9 – Ajuste Directo ==========

========== Na sequência da deliberação da Câmara, tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 02 do corrente mês, em que foi deliberado disponibilizar a alienação do lote mencionado em epígrafe à empresa AMAZINGREEN, LDA., nas condições aí estabelecidas, presente à reunião um fax da mesma, datado de 23 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, no qual reitera o seu interesse na aquisição do lote, desde que sejam salvaguardadas determinadas condições ali expressas, com vista a serem integradas na escritura de compra e venda. ----------

DELIBERAÇÃO: Após análise deste processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter a deliberação anteriormente tomada, em sua reunião ordinária realizada no passado dia 02 do corrente mês, nos seus precisos termos. ----------

----- Entretanto, face à nova comunicação da empresa AMAZINGREEN, LDA, a qual altera os pressupostos iniciais, nomeadamente em termos de criação e manutenção de postos de trabalho, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar que poderá vir a reduzir a exigência fixada anteriormente para o número de postos de trabalho global a criar. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Tesouraria"

082 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 29, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 611.764,90 (seiscentos e onze mil, setecentos e sessenta e quatro euros e noventa cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais…….. € 497.384,45

b) Dotações não Orçamentais ..... € 114.380,45

TOTAL ..... € 611.764,90

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

083 - 310/300/226 - SANEAMENTO DE CASTELO – Prejuízos causados em casa de habitação ==========

========== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO, presente à reunião uma carta, datada de 25 de Abril, último, registada nesta Câmara sob o n.º 3429, em 29 do mesmo mês, com o seguinte teor: *"Vimos por este meio, informar que em 2006 foi efectuado o saneamento a porta da Senhora Luisa Rabaça Valente, deram lá tiros, a Senhora não estava cá e deixou passar o inquérito, agora queixa-se que tem a casa rachada e a cair que foi consequência do saneamento.* ----------

----- *O Senhor Engenheiro Eduardo, já veio ver, mas como não há provas de que foi com os tiros, e a senhora tem a casa a cair pedimos que se digne a facilitar-lhes as obras sem que seja preciso tirar*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

licença". ----------

---------- Relativamente a este assunto, os Técnicos SÍLVIA ALEXANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA, Arquitecta, e JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Engenheiro Civil, prestaram a informação com a referência JP35/DOM/2008, datada de 14 de Julho do corrente ano, com o seguinte teor: *"Dando cumprimento ao Despacho de 2008/05/08 do Sr. Vereador em Regime de Tempo Inteiro, Dr. Jorge Costa, exarado no Requerimento da Junta de Freguesia de Castelo, deslocamo-nos ao local para "in loco" nos podermos inteirar as situação relatada e existente.* ----------

----- De facto, encontramos a construção com algumas fissuras bastantes significativas assim como o deslocamento/descolamento da Fachada Posterior e ainda escoramento interior de pavimentos. ---------

----- As intervenções necessárias para garantir a estabilização da construção passam pela demolição da parede da Fachada Posterior e encastramento de apoios dos pavimentos. ----------

----- Atendendo a que o tipo de intervenção necessária envolve trabalhos estruturais e de fachada, de acordo com a legislação em vigor, estas obras carecem de licenciamento. ----------

----- Anexam-se algumas fotografias". ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que as intervenções necessárias para a conservação do edifício são de escassa relevância urbanística, nos termos do art.º 6-A, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 160/2007, de 4 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, permitir a respectiva intervenção. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H40, o Senhor Vice-Presidente interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pela 15H00. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Quando eram 14H40, pelo Senhor Vice-Presidente, foi reaberta a reunião.

"Vias de Comunicação e Transporte"

084 - 310/301/102 - 310/301/120 - 310/301/318 - 310/302/132 - 310/302/431 - OBRAS ADJUDICADAS À FIRMA JEREMIAS DE MACEDO & C.ª, LDA - Libertação de cauções ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 30 de Janeiro, último, exarada a folhas 88, ponto 81, do livro de actas n.º 132, em que foi deliberado que o processo baixasse ao Gabinete Jurídico para emissão de parecer sobre a possibilidade legal de proceder ao cancelamento das cauções em causa, presente novamente à reunião o respectivo processo, acompanhado da informação do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, com a referência INF308/DOM/2008, datada de 14 de Abril do corrente ano, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual enuncia quais os procedimentos administrativos que se encontram em falta e a data a partir da qual deveria ter sido efectuado o Auto de Vistoria, tendo em vista a libertação das quantias retidas. ----------

---------- Relativamente a este assunto, o Adjunto do GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA, DR. PAULO ALEXANDRE MATOS FIGUEIREDO, prestou a informação n.º 32/PF/2008, datada de 3 de Junho, último, que também nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual informa que a não libertação das garantias em causa podem provocar elevados custos para a

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Câmara Municipal, designadamente juros, caso a empresa tenha motivos favoráveis para reivindicar a sua libertação. ----------

---------- Ainda sobre este assunto, o GABINETE JURÍDICO, prestou o parecer n.º 10.08, datado de 25 de Junho, último, que também nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual informa que o facto das obras indicadas na informação do Técnico acima referido serem objecto de processo cível a correr seus termos pelos Tribunais Administrativos, não é impeditivo da libertação das respectivas cauções, até porque este assunto não é objecto de discussão em Sede dos Tribunais que analisam as referidas acções processuais. ----------

DELIBERAÇÃO: Analisado o processo e tal como já havia sido solicitado na reunião ordinária realizada em 30 de Janeiro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar, novamente, ao Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, esclarecimentos adicionais e exaustivos sobre as circunstâncias particulares do decurso de cada uma das obras referenciadas e que conduziram à não libertação das cauções até à presente data, nomeadamente a não realização de autos de vistoria para efeitos de libertação das quantias retidas, desde as datas em que o poderiam ter sido, bem como a justificação para a não libertação de 10%, do valor da caução da obra de "Beneficiação da E.M. 514", apesar de ter sido efectuada a vistoria. ----------

----- Após esta informação, o assunto voltará a uma próxima reunião, para deliberação. =

085 - 310/302/155 - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS EM VILA DA RUA E TOITAM – Libertação de caução ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da firma ASFABEIRA – SOCIEDADE DE ASFALTAGEM E BRITAGEM DAS BEIRAS, LDA, presente à reunião uma carta, datada de 18 de Março último, com o seguinte teor: *"Vimos pela presente renovar o conteúdo da nossa carta datada de 20-12-2005 e com a ref. ASF/AS-2005-439 que anexamos.* ----------

----- *Agradecemos que o valor retido para garantia da empreitada no montante de 1.868,65€ seja libertado de imediato".* ----------

---------- Relativamente a este assunto, o Técnico Superior Assessor, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, prestou a informação n.º JP15/DOM/2008, datada de 2 de Abril último, com o seguinte teor: *"Dando cumprimento aos Despachos exarados, informa-se o seguinte:* ----------

----- *- A presente Empreitada foi levada a efeito pela Firma "ASFABEIRA – Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Lda", pelo valor de 18.86,46€ e concluída em 2004/12/28, conforme Auto de Recepção Provisória;* ----------

----- *- Após conclusão da Empreitada, houve uma intervenção por parte da ATMAD em parte da Obra para instalação de uma conduta;* ----------

----- *- Intervenção esta que corresponde em cerca de 55,60% do espaço da mesma.* ----------

----- *A Firma em causa solicita a libertação da correspondente caução, no valor de 1.868,65€, dado que no espaço da sua obra, houve intervenções alheias à mesma Firma.* ----------

----- *A caução trem como função o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de empreitada e eventuais contratos adicionais, sendo o prazo de garantia de cinco anos.* ----------

----- *A libertação da Caução é feita com recepção definitiva de toda a obra, sendo então restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia e feita a correspondente extinção da caução prestada, que será em 2009/12/28.* ----------

----- *Anexam peças desenhadas com os locais correspondentes à Empreitada e o troço intervencionada*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pela ATMAD". ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta que ainda decorre o prazo de garantia da obra, tal como é referido na informação do Técnico atrás mencionado, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de libertação da caução. ==========

086 - 310/302/167 - RECTIFICAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS URBANOS – LIGAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE / BAIRRO DA SARZEDA – Ocupação de via pública com estaleiro da obra de ampliação do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Moimenta da Beira ========= ========== Oriundo do Técnico Superior Assessor, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, e do representante da firma adjudicatária da obra em epígrafe, Eng.º JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, presente à reunião a informação n.º JP33/DOM/2008, datada de 10 de Julho do corrente ano, com o seguinte teor: *"Alertado pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Fiscalização Municipal de que o Empreiteiro que está a levar a efeito a construção da "Ampliação do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Moimenta da Beira" tinha deslocado a vedação da Obra, ocupando um espaço público, nomeadamente o passeio da Obra de "ligação do Centro de Saúde ao Bairro da Sarzeda", sendo esta Obra uma Empreitada terminada mas ainda não recepcionada, desloquei-me ao local da Obra acompanhado pelo Sr. Eng. Coelho, na qualidade de Director Técnico da Empreitada e como representante do Empreiteiro, constatando-se o seguinte:* ----------

----- - De facto a Empresa já efectuou a ocupação do espaço do passeio confinante; ----------

----- - Que demoliu parte do muro efectuado pelas Construções Demo; ----------

----- - Que está a ser utilizada a zona do passeio por viaturas pesadas de abastecimento à obra, pelo que a plataforma utilizada na passagem já releva deformações; ----------

----- - Que o passeio apresenta escorrências resultantes da limpeza de equipamento de transporte ou

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

amassadura de betões que se infiltraram na rede de águas pluviais; ----------

----- - O pavimento betuminoso da Estrada apresenta também manchas de escorrências de óleos de máquinas; ----------

----- Dado que a Obra se apresentava em perfeitas condições, deve a Firma em causa, nomeadamente, a que ocupou o passeio, assumir total responsabilidade pela reposição da situação, nas condições em que encontrou. ----------

----- Anexam-se algumas fotografias elucidativas da situação encontrada". ----------

---------- A propósito deste assunto, a firma CONSTRUÇÕES DEMO, LDA, enviou uma carta, datada de 10 do corrente mês, registada nesta Câmara sob o n.º 5722, em 11 do mesmo mês, com o seguinte teor: *"Após deslocação ao local da obra, em assunto, a qual já terminada mas ainda não recepcionada, concluímos existirem algumas anomalias que estão referenciadas na informação dos Serviços Técnicos. ----------*

----- Por tal facto vimos solicitar a V/ Exa. que nos desresponsabilize pelas anomalias já verificadas, ou por aquelas que se venham a verificar, fruto da ocupação ou acessibilidade produzidas no decorrer da obra confinante com a via e respeitante à ampliação do Lar da Santa Casa da Misericórdia". ----------

---------- A referida informação vem acompanhada do ofício n.º 127/2008, da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOIMENTA DA BEIRA, datado de 10 de Julho do último, registado nesta Câmara sob o n.º 5683, em 11 do mesmo mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pelas razões ali descritas, solicita a isenção do pagamento de taxas pela ocupação de via pública, dado que se trata de uma instituição de carácter social e sem fins lucrativos.

---------- Submetido o assunto à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, o Chefe de Secção, em Regime de Substituição, VICTOR MANUEL DE PAIVA SANTOS, prestou a informação n.º 4/2008, datada de 22 do corrente mês, com o

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seguinte teor: *"No seguimento do pedido de ocupação de via pública, pela Entidade acima referida cumpre informar que, este deveria ter sido solicitado, aquando do pedido de licenciamento para remodelação e ampliação do Centro de Dia do Lar para idosos, a que se refere o Processo de Obras N.º 690/94, em que foi emitida o Alvará de Licença de Construção com o N.º 104/08.* ----------

----- *Como tal não foi requerido e como este pedido de ocupação da via pública e no seguimento da referida obra, informo que, de acordo com o número 2, do artigo 106º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas "A Câmara, ou seu Presidente, mediante delegação daquela, poderá conceder redução ou isenção de taxas e licenças ou autorizações previstas na tabela anexa, às pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, ás instituições particulares de solidariedade social, e ás instituições culturais, desportivas, profissionais e cooperativas"".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que os Serviços Técnicos da D.O.M. esclareçam com a empresa Construções Demo, Lda e com a empresa adjudicatária da ampliação do Lar, de forma inequívoca, quais os danos existentes naquele troço de via pública e quem assume a responsabilidade pela respectiva reparação. ----------

----- Após este esclarecimento, deve o assunto ser remetido para deliberação a uma próxima reunião. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

087 - 310/302/340 - ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO DE MOIMENTA DA BEIRA - Cancelamento de garantia bancária ==== ========== Oriundo da SÉTIMO ARQUITECTURA, presente à reunião uma carta, datada de 30 de Junho, último, registada nesta Câmara sob o n.º 5414, em 2 do corrente mês, com o seguinte teor: *"Serve o presente para solicitar a V. Exa. a devolução da garantia*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

bancária n.º 70384497200 do banco BPI em vigor no anterior contrato do Parque Desportivo em virtude do referido contrato ter sido substituído pelo novo contrato assinado em 30/06/2008, para o qual se apresentou nova garantia bancária". ----------

----- A propósito deste assunto, o CHEFE da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, exarou na referida carta, a seguinte informação: *"Uma vez que este novo contrato foi elaborado no mesmo âmbito, com as correspondentes alterações, do anterior contrato, não vejo qualquer razão para manter activa a garantia bancária em referência, uma vez que também não se irá concretizar mais nenhuma das clausulas anteriores, entretanto substituída pelo novo clausulado".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da referida garantia bancária. ==========

088 - 310/302/434 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO DE MOIMENTA DA BEIRA – O PRIMEIRO RELVADO – Aquisição de terrenos – Relatório de avaliação – Expropriação ==========

========== Oriundo do Engenheiro HERCÍNIO ALVIM MARINHO, Perito da lista oficial do Tribunal da Relação do Porto, presentes à reunião os relatórios de avaliação das parcelas de terreno necessárias para a construção da obra em epígrafe, registados nesta Câmara sob o n. º 5899, em 18 de Julho do corrente ano, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, segundo os quais e pelos motivos ali descritos, prevê encargos no montante de € 86.442,50 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), para a parcela de terreno registada com o art.º 513, e o montante de € 15.030,00 (quinze mil e trinta euros), para a parcela de terreno registada sob o art.º 503, sendo a primeira propriedade

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de NELSON DOMINGOS RODRIGUES e a segunda propriedade de herdeiros de MANUEL FERREIRA, a suportar com a expropriação. ----------

---------- Segundo informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/070101 onde, em 29 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos euros), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.5.2., com o código 01 e número de projecto 15, com a dotação de € 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos euros). ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta que, até ao momento, se revelaram infrutíferas as tentativas de aquisição das parcelas de terreno pela via do direito privado, e atendendo ao estatuído no n.º 1, do artigo 10.º e no artigo 11.º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, requerer, à Direcção Geral das Autarquias Locais, a DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA da expropriação, e consequente posse administrativa das parcelas de terreno adiante indicadas, necessárias para a realização da obra em epígrafe, tendo em conta os seguintes elementos: ----------

01. Fundamento de Expropriação: ----------

---------- As parcelas a expropriar fazem parte integrante dos terrenos necessários à construção da obra em epígrafe, encontrando-se a mesma já em concurso, prevendo-se a sua adjudicação durante o próximo mês de Agosto e o seu início no próximo mês de Setembro. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- O presente projecto já mereceu a aprovação técnica da entidade máxima reguladora do Desporto em Portugal, I.D.P - Instituto do Desporto de Portugal, que impõe uma calendarizarão rigorosa, implicando, em caso de não cumprimento, a inibição do respectivo beneficiário de concorrer a novos financiamentos.----------

02. Causa de Utilidade Pública: ----------

--------- A Construção do Parque Desportivo de Moimenta da Beira, "O Primeiro Relvado", constitui uma intervenção integrada, prevista no Plano de Urbanização em curso, cujo Estudo Prévio obteve já informação favorável por parte da C.C.D.R-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. ----------

----- Este equipamento público pretende não só servir toda a comunidade deste Município, mas também da grande maioria da população dos Municípios da Região do Douro Vale Sul, a qual ainda não dispõe de um espaço desportivo equiparado. ----------

----- Pelo extracto da planta cadastral, verifica-se que não é possível executar a obra acima descrita sem garantir o seu acesso através da realização da respectiva alameda, que enquadra ainda espaços de utilidade pública, imprescindíveis ao seu adequado funcionamento e operacionalidade, nomeadamente passeios, estacionamentos, abrigo de passageiros e praceta. ----------

----- Assim, face aos compromissos assumidos, à manutenção da garantia financeira que viabiliza os investimentos e às razões de carácter social e de interesse público que as justifica, reitera-se o pedido de declaração de utilidade pública e a consequente posse administrativa. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

3. Norma Habilitante: ----------

---------- Alínea c), n.º 7, do artigo 64.º e alíneas f) e m), do n.º 2, do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/02, de 18 de Setembro, artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março e alínea d), n.º 1, do artigo 3.º, do mesmo Decreto-Lei. Trata-se de uma obra pública, que surge na sequência da empreitada referida em epígrafe. ----------

4. Bens a Expropriar e Proprietários: ----------

- Parcela n.º 1 – Trata-se de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado "Lagoa", limite da Freguesia de Moimenta da Beira, inscrita na matriz predial rústica da referida Freguesia, sob o n.º 513 e registada na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira sob o n.º 00842/040998. O prédio, segundo o teor descritivo no Serviço Local de Finanças, tem uma área de 10.900 m2. Efectuado levantamento topográfico do terreno em questão, os Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, apuraram uma área total de 10.350 m2, devido a anterior aquisição por parte desta Câmara Municipal, numa área de 550 m2, com as seguintes confrontações: NORTE, com Herdeiros de Manuel Leitão, de SUL, com Herdeiros de Manuel Ferreira, de NASCENTE, com Caminho e POENTE, com Herdeiros de Abel Leitão. O proprietário é: Nelson Domingos Rodrigues Alexandre, residente na Av. Dr. João Lima Gomes, 14, 1.º Esq., em Moimenta da Beira. -

Parcela 2 – Trata-se de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado "Lagoa", limite da Freguesia de Moimenta da Beira, inscrita na matriz predial rústica da referida

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia, sob o n.º 503 e registado na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, sob o n.º 1329/20050316. O prédio, segundo o teor descritivo no Serviço Local de Finanças, tem uma área de 4.500 m2. Efectuado levantamento topográfico do terreno em questão, os Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, apuraram uma área total de 1.800 m2, diferença esta resultante do processo de expropriação aquando da Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Moimenta da Beira, com as seguintes confrontações: NORTE, com Manuel Nina, SUL, com Herdeiros de Alberto Requeijo Gouveia, NASCENTE, com Maria Emília Ferreira e do POENTE, com Herdeiros de Abel Leitão. Os proprietários são: Herdeiros de Manuel Ferreira (Maria Cândida da Costa Ferreira Antunes, residente em Leomil, concelho de Moimenta da Beira; Maria Helena da Costa Ferreira Fonseca, residente na Estrada de Castelo, Moimenta da Beira; Adolfo da Costa Ferreira, residente em Leomil, concelho de Moimenta da Beira, José Ferreira, residente no Bairro dos Sinos, em Moimenta da Beira, Fernando da Costa Ferreira, residente no Bairro do Aguiar, em Moimenta da Beira, Alberto da Costa Ferreira, residente em 305, Rue D'Allemand, 84200 Carpentras, França e João da Costa Ferreira, residente em 2, Rue du Moulin à Vent, 84200 Carpentras, França). ----------

5. Previsão dos encargos a suportar pela expropriação: ----------

Parcela 1 – € 86.422,50 (oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos); Parcela 2 – € 15.030,00 (quinze mil e trinta euros), de acordo com a avaliação do perito para o efeito designado. ----------

6. Previsão do Plano Director Municipal para a zona de localização das parcelas a

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

expropriar: ----------

---------- As parcelas situam-se maioritariamente em espaço de Reserva Agrícola Nacional, de acordo com o Plano Director Municipal (PDM) de Moimenta da Beira, em vigor. ----------

7. Prazo previsto para o início das obras nas parcelas: Setembro de 2008. =======

089 - 310/302/434 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO DE MOIMENTA DA BEIRA – O PRIMEIRO RELVADO – Comissão de acompanhamento do concurso – Ratificação de Despacho ==========

========== Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 4 de Junho, último, exarada a folhas 194, ponto 196, do livro de actas 133, presente à reunião, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, um Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, procedeu à alteração das Comissões de Acompanhamento do concurso, pelo facto do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS e Técnico Superior Assessor, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, se encontrarem, a partir do dia 28 de Julho, de férias. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Janeiro. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

090 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam, "INFORMAÇÕES PRÉVIAS INDEFERIDAS", "PROJECTO DE ARQUITECTURA INDEFERIDO", " PROJECTOS ARQUITECTURA DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos e indeferidos pelo Presidente da Câmara, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA e do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- VIRGINIO MANUEL RIBEIRO PROENÇA, para construção de um muro de vedação com 33 metros, que pretende levar a efeito no lote n.º 12, no loteamento a que se refere o alvará n.º 01/96, sito no lugar denominado "Beira Paradinha", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 83.08; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---- BALDOMIRO PEREIRA MOTA, para construção de um tanque com 30 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Machaqueira", na Freguesia de Ariz, a que se refere o Proc.º n.º 116.08; ----------

----- FILINTO JOSÉ URBANO, para abertura de dois portais, que pretende levar a efeito na Rua de Lisboa, na Vila de Leomil, a que se refere o Proc, º n.º 121.08; ----------

----- ABÍLIO GOMES PAULO, para construção de arrumos agrícolas com 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pereiro", na localidade de Carapito, Freguesia de Peravelha, a que se refere o Proc.º n.º 127.08; ----------

----- ADELINO FERNANDES XAVIER, para construção de arrumos agrícolas com 45m2, que pretende levar a efeito na Rua da Relva, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 136.08; ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- AIDA DOS SANTOS TEIXEIRA, para construção de um muro de vedação com 31 metros, que pretende levar a efeito na Rua do Areal, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 114.08, devendo a requerente solicitar, à Fiscalização Municipal, o respectivo alinhamento do referido muro; ----------

----- CASSIANO FERREIRA BOTELHO, para construção de um muro de vedação com 28 metros, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º 117.08, devendo a construção distar 4,50 metros do eixo da estrada; ------

----- MANUEL JESUS BERNARDO, para construção de um muro de vedação com 10 e cobertura de arrumos com 41 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Fossinha", na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 119.08, devendo a requerente solicitar, à Fiscalização Municipal, o respectivo alinhamento do referido muro; ----------

----- MARIA DE FÁTIMA BERNARDINO TRINTA LOPES, para construção de um muro de vedação com 25 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Rigueira", na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 120.08, devendo a requerente solicitar, à Fiscalização Municipal, o respectivo alinhamento do referido muro; ----------

----- JOSÉ ALBERTO LAMEIRAS DOS SANTOS, para reconstrução de um muro de vedação com 70 metros, sito no lugar denominado "Barroca", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 122.08, devendo o requerente solicitar o respectivo alinhamento do referido muro; ----------

----- PEDRO MIGUEL FERREIRA REDE, para ocupação da via pública com areia, que pretende levar a efeito na Rua da Igreja, na localidade e Freguesia de Sarzedo, a que se refere o Proc.º n.º 124.08, devendo o requerente manter e assegurar a normal circulação do trânsito e dos peões, na via em causa; ----------

----- MANUEL DA CONCEIÇÃO FERNANDES, para ocupação da via pública em 15 m2, que pretende levar a efeito na Travessa do Cabeço, na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 128.08, devendo o requerente manter e assegurar a normal circulação do trânsito e dos peões, na via em causa; ----------

----- JORGE LOPES ROCHA, para construção de um muro de vedação, com 20m, no lugar denominado "Chão das Vinhas", lote nº. 20 do loteamento a que se refere o alvará

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nº. 02/95, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 129.08, devendo o requerente construir o seu muro de vedação em função dos muros existentes nos restantes lotes; ----------

----- LOUREIRO & REBELO, LD.ª, para ocupação da via pública em 35 m2, que pretende levar a efeito no Bairro das Eirinhas, na Vila de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 130.08, devendo o requerente manter e assegurar a normal circulação do trânsito e dos peões, na via em causa; ----------

----- MARIA TERESA DE SOUSA PINTO CARDOSO, para ocupação da via pública em 35 m2, na Rua Padre Manuel da Fonseca, na Vila de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 137.08, devendo a requerente salvaguardar e assegurar a normal circulação do trânsito e dos peões, na via em causa; ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- MANUEL DE JESUS BERNARDO, para alteração de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado "Poçinha", na Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 505.88; ----------

----- JOSÉ DO CARMO TOMÁS, para alteração e ampliação de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cardal", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 163.06; ----------

----- SUSANA ISABEL NASCIMENTO CORREIA FORMOSO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Penedo Gordo", na Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 6/07; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- MANUEL GOMES DA SILVA, para ampliação de um armazém destinado a arrumos, sito no lugar denominado "Treleira", na Freguesia de Ariz, a que se refere o Proc.º n.º 140.07; ----------

----- ALCIDES PEREIRA TRINTA, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na rua do Outeiro, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 371.07; ----------

----- FERMIANO CARDOSO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Linhar Grande", na localidade de Mileu, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 95.08; ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO COM CONDICIONANTES: ==========

----- JOSÉ MÁRIO RIBEIRO FERNANDES, para legalização de uma habitação, que pretende levar a efeito na Rua da Capela, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 310.06, devendo o requerente entregar a Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial até ao acto do levantamento do alvará de licença de construção; ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- MARIA DE FÁTIMA DUARTE DE CARVALHO, para recuperação e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita na Rua do Beco, na Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 122.07; ----------

----- MARIA DE FÁTIMA FERNANDES RIBEIRO, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Carril", na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 290.07; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- RUI MANUEL DE JESUS SOARES, para construção de uma habitação unifamiliar e anexo, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Chão de Fora", na localidade de Granja dos Oleiros, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 392.07; ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

091 – 360/338/154.83 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Alteração de um estabelecimento comercial em habitação ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar as devidas correcções ao Senhor MANUEL LOPES FERREIRA, relativamente à alteração de um estabelecimento comercial em habitação, que pretende levar a efeito no Bairro do Aguiar, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 222 - SV/DPOM/08, datada de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, desde que seja entregue a estimativa orçamental devidamente rectificada. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente, juntamente com os projectos das especialidades,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

entregar a estimativa orçamental devidamente rectificada. ==========

092 – 360/338/556.85 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar – Legalização ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 23 de Abril, último, exarada a folhas 89, ponto 085, do livro de actas n.º 133, em que foi deliberado que o Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, recolhesse informação sobre a ampliação, agora requerida em projecto, supostamente executada antes da entrada em vigor do Plano Director Municipal, relativamente ao Projecto do Senhor JOSÉ FERREIRA LOPES, sita na localidade de Prados de Cima, Freguesia da Rua, novamente presente à reunião o referido projecto, e em que, o referido Vereador, comunicara verbalmente os esclarecimentos solicitados. ---

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata da legalização de alterações de uma casa de habitação construída antes da entrada em vigor do P.D.M. – Plano Director Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

093 – 360/338/234.01 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Alteração e ampliação de uma oficina mecânica ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder a audiência do interessado ao Senhor JOSÉ DA FERREIRA, relativamente à alteração e ampliação de uma oficina mecânica, que pretende levar a efeito no lote n.º 24 – D, no Parque Industrial de Moimenta da Beira, Freguesia de Moimenta da Beira, novamente presente à reunião o

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

processo, acompanhado da respectiva audiência do interessado, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita aprovação do referido projecto. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 204 – RJ/DPOM/08, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente, juntamente com os projectos das especialidades, apresentar o projecto de segurança contra incêndios. ==========

094 – 360/338/633.03 – OBRAS PARTICULARES – Estabelecimento de restauração e bebidas ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Junho, último, exarada a folhas 243, ponto 263, do livro de actas n.º 133, em que foi deliberado que o Senhor JOSÉ MANUEL PONTES LOPES, viesse a dar informações sobre as questões inventariadas, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado das informações solicitadas, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, o requerente compromete-se apresentar o respectivo projecto de alterações. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 15 (quinze) dias para o requerente apresentar o respectivo

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

projecto de alterações. ==========

095 – 360/338/644.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder a audiência do interessado, Senhor JOSÉ DA COSTA E OUTROS, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar de "Povoação", Freguesia de Aldeia de Nacomba, presente à reunião o processo, acompanhado da respectiva audiência. ---------- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 240 – SV/DPOM/08, datada de 22 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, desde que entregue certidão devidamente rectificada. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar, aquando da apresentação dos projectos das especialidades, o documento de legitimidade devidamente rectificado. ==========

096 – 360/338/119.04 – OBRAS PARTICULARES – Alterações ao projecto inicial de um armazém destinado avicultura ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA, presente à reunião umas plantas com referência aos vermelhos e amarelos, respeitante ao projecto para alteração de um edifício destinado a avicultura, sito no lugar denominado "Urzes", na

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Paçô, para esclarecimentos da área que foi objecto de intervenção, a fim de ser efectuado o calculo de taxas para emissão de alvará de licença de construção. ----

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 207 – RJ/DPOM/08, datada de 24 do corrente mês em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as novas plantas e mandar efectuar o cálculo das taxas com base nas mesmas. ==========

097 – 360/338/29.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar - Alteração ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu que se procedesse ao averbamento do processo e que fosse submetido à apreciação técnica o processo do Senhor JEAN CLAUDE GOMES E OUTROS, relativamente à reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar - alteração, que pretende levar a efeito na Rua de São Domingos, Freguesia de Vilar, presente à reunião o referido processo. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 233 – SV/DPOM/08, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

098 – 360/338/69.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor JORGE DOS SANTOS AMBRÓSIO, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua da Capela, Freguesia de Sever, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 229 - SV/DPOM/08, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

099 – 360/338/339.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar – Alteração ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor ACÁCIO RODRIGUES DA SILVA, relativamente à construção de uma habitação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Outeiro", na freguesia de Peva, presente à reunião processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 225 – SV/DPOM/08, datada de 03 do corrente mês em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

100 – 360/338/82.07 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar – Alteração ==========

========== Oriundo do Senhor ADÉRITO ANDRADE DE CARVALHO, presente à reunião o projecto de arquitectura relativo à alteração de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Estrada do Mileu, Freguesia de Rua. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 226 – SV/DPOM/08, datada de 03 do corrente mês em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto de arquitectura. ==========

101 – 360/344/240.06 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de constituição de propriedade horizontal de duas moradias unifamiliares geminadas – Certidão de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

constituição de propriedade horizontal ==========

========== Oriundo da Firma INOBUR IRMÃOS ASSOCIADOS, LDA, presente à reunião um pedido de certidão de constituição de propriedade horizontal, relativamente à duas moradias geminadas, sitas no lugar de "Onia", nesta Vila de Moimenta da Beira Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO a mesma prestou a informação n.º 129-OS/DPOM/08, datada de 17 do corrente mês em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

102 – 360/347/6.08 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ao abrigo do disposto no n.º 5, do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro – Resposta à audiência ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor CARMINDO RIBEIRO, relativamente ao destaque de parcela de terreno com a área de 590m2 de um terreno com a área total de 77 316m2, sito no lugar denominado

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Porquinhas", Freguesia de Arcozelos, presente à reunião processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 125-OS/DPOM/08, datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a Câmara considera que existem no local todas as infraestruturas, a mesma deliberou, por unanimidade, informar o requerente que deverá apresentar um novo pedido, onde a área sobrante seja de 5.000m2.==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Turismo"

103 – 620/622/000 – FESTAS ANUAIS CONCELHIAS – Listagem de S. João 2009 ==

========== Oriundo da Comissão de Festas de S. João de 2008, presente à reunião o ofício nº. 48, datado de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a enviar a listagem dos mordomos nomeados para a Comissão de Festas de S. João/2009. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Instrução"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

104 – 710/714/400 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Auxílios Económicos ========= ========== Oriunda da DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, presente à reunião a informação nº. 36/DASC/2008, datada de 28 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, solicitando decisão sobre os critérios de avaliação e atribuição dos Auxílios Económicos a alunos carenciados do 1º. Ciclo do Ensino Básico, nos termos dos nºs. 4, 5, 6, 7 e 8, do artº. 6º. do respectivo Regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta o estabelecido no ponto 8, do artigo 6º., do Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte: ----------

1. Encargos com a Habitação – Dedução de 30%, com o limite de € 2.000,00 (dois mil euros) / ano; ----------

2. Encargos com Despesas de Saúde – Sem limite, mas desde que devidamente comprovadas. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que, para efeitos de atribuição dos auxílios económicos, seja considerado o valor máximo de € 200,00 (duzentos euros), para capitação máxima. ==========

105 – 710/714/700 – OUTROS- AGRADECIMENTO - Concurso "Era uma vez com ... Matemática" ========== Oriundo do ISPV – Escola Superior de Educação de Viseu, presente à reunião o ofício nº. 755, datado de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a agradecer o apoio prestado por esta Câmara Municipal, na realização do concurso referenciado em epígrafe. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

106 – 720/725/000 – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES E JOVENS EM RISCO DE MOIMENTA DA BEIRA – Apresentação do Relatório de Actividades do ano de 2007- Comunicação da Deliberação ==========

========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião um ofício com o número 13, datado de 26 de Junho, último, a enviar a minuta da acta – parte respectiva - aprovada no final da Sessão Ordinária, que contém a deliberação por ela tomada, sobre o assunto em epígrafe. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Vice-Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H40. ==========

O VICE-PRESIDENTE,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,